

Município de Nova Guataporanga

Cadastro Ambiental Rural - CAR

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga comunica aos proprietários e possuidores de imóveis rurais, com área igual ou menor que 4 (quatro) módulos fiscais (18 (dezoito) há tem um módulo fiscal do município), localizados no município de Nova Guataporanga, que através de Convênio firmado com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo apoiará a efetivação das inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SICAR – SP.

Para tanto, disponibilizou espaço físico à Rua Pedro Zanetti, 50, centro (Prefeitura Municipal) e servidor público para orientação aos munícipes.

O CAR é uma importante ferramenta criada pelo Novo Código Florestal, Lei 12.651/2012, obrigatório para todos os imóveis rurais com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico, contra o desmatamento e será obrigatório para concessão de créditos agrícolas.

É importante ressaltar que a responsabilidade pela inserção dos dados no SICAR –SP será dos proprietários e possuidores rurais.

O novo prazo para inscrição é até 05 de maio de 2017, já contemplando a prorrogação de 1 ano que foi concedida apenas para os imóveis de até 4 módulos fiscais.